



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2015/2019
Data: 07/05/2019 Horário: 22:00
Legislativo - PAR 140/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 060/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 06/05/2.019, e registrado sob o nº 125/2.019, que Altera a Lei Municipal nº 4.841, de 24 de abril de 2019, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 07 de maio de 2.019.

Vereador:
Relator Especial

Tiago Plotto da Silva
Vereador

